

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1339/2026 - UP 306/2026

Autor: Fabrício Falcão

Demais Autores:

Ementa: PROJETO DE LEI Nº

Declara de Utilidade Pública Estadual o Coletivo de Amparo à População (CAP), com sede e foro no município de Vitória da Conquista - BA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA DECRETA:

Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual o Coletivo de Amparo à População (CAP), com sede e foro no município de Vitória da Conquista-BA.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A(o) SECRETARIA GERAL DAS COMISSÕES > UTILIDADES PÚBLICAS,

Salvador, 18 de junho de 2026.

Protocolo Automático

-

Tramitado por, Fabrício Falcão Matrícula Servidor e Deputado



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000370031003900310036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.